



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Simões Filho - BA

Quinta-feira • 21 de março de 2024 • Ano XVI • Edição Nº 5659

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 280/2024) *	2
SEDESC - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA CIDADANIA	3
LICITAÇÕES E CONTRATOS	3
AVISO DE LICITAÇÃO (SRP) (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024)	3
SEGOV - SECRETARIA DE GOVERNO	4
ATOS OFICIAIS	4
PORTARIA (Nº 098/2024)	4
PORTARIA (Nº 099/2024)	5
SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	6
LICITAÇÕES E CONTRATOS	6
TERMO DE APOSTILAMENTO (CONTRATO Nº 051/2023)	6
SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	7
ATOS OFICIAIS	7
PORTARIA (Nº 001/2024)	7
LICITAÇÕES E CONTRATOS	10
ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO (Nº 001/2024)	10

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA

<http://pmsimoesfilhoba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 280/2024) *



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº280/2024*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em **04 de março de 2024**, a Senhora, **KÁTIA DOS SANTOS ASSUNÇÃO**, para o cargo de Provimento Temporário de **Diretor de Auditoria Normas e Planejamento**, Símbolo **DAS-2**, da estrutura organizacional da **Auditoria Geral do Município**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de março de 2024.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

* Republicado por haver saído com incorreção.

ÓRGÃO/SETOR: SEDESC - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA CIDADANIA

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO (SRP) (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO/BA
SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL E DA CIDADANIA - SEDESC
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15985/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024-SRP
LICITAÇÃO Nº 1041021**

A PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO torna público aos interessados que realizará Licitação, cujo objeto será Contratação de empresa, através de Registro de Preço, para aquisição futura e eventual de **FRUTAS** destinados à manutenção das atividades assistenciais da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Cidadania, bem como seus programas e serviços, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência. **Tipo: Menor Preço Global.** Data: **03/04/2024, às 10h00min (horário de Brasília)**. Informações na sala da COPEL ou através do telefone (71) 3296-8369. Aquisição do edital através do site: www.licitacoes-e.com.br. Simões Filho, 21/03/2024. Antonieta Soares Nascimento – Pregoeira.

ÓRGÃO/SETOR: SEGOV - SECRETARIA DE GOVERNO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 098/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 098/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **POLIANA DA SILVA ROCHA**, Coordenador de Grupo de Trabalho III, Cadastro nº 944512 (Núcleo Fiscalizador) e **KAREN NASCIMENTO DOS SANTOS**, Coordenador I de Farmácia - UPA, Cadastro nº 944559 (Secretaria) como responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e atestar nota fiscal da **ata nº 106/2023**, da Empresa **NOVAMED HOSPITALAR LTDA** no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de setembro de 2023.

Gabinete da Secretária, 20 de março de 2024.

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA (Nº 099/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 099/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **POLIANA DA SILVA ROCHA**, Coordenador de Grupo de Trabalho III, Cadastro nº 944512 (Núcleo Fiscalizador) e **KAREN NASCIMENTO DOS SANTOS**, Coordenador I de Farmácia - UPA, Cadastro nº 944559 (Secretaria) como responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e atestar nota fiscal da **ata nº 134/2023**, da Empresa **CENUT DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS** no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2023.

Gabinete da Secretária, 20 de março de 2024.

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ÓRGÃO/SETOR: SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE APOSTILAMENTO (CONTRATO Nº 051/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 73/2024 AO
CONTRATO Nº 051/2023, FIRMADO ENTRE O
MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO-BA E MARIA ROSILDA
GESTEIRA DA SILVA SOUZA**

O Município de Simões Filho, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 13.927.827/0001-97, com endereço sito à Praça 07 de Novembro, 359, Centro, CEP: 43.700-000 – Simões Filho – Bahia, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo, o Ilmº. Prefeito Diógenes Tolentino Oliveira, portador de RG nº 02.490.069-95 SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 385.897.455-20 no uso de suas atribuições, e, de outro lado, **MARIA ROSILDA GESTEIRA DA SILVA SOUZA**, inscrita no CPF sob o nº. **741.243.315-68**, residente a Rua Bráulio Muniz, 20 Engenho Novo, Simões Filho-BA, resolvem modificar unilateralmente o Contrato nº **051/2023**, considerando o disposto no § 8º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas posteriormente, e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem como finalidade alterar a dotação orçamentária para as despesas relativas ao Contrato Nº **051/2023**, referente à **“Locação de imóvel para implantação funcionamento da Extensão do Anexo Creche Escola André Maquil, no Município de Simões Filho-BA”**, para o exercício de 2024, com a Lei Orçamentária Anual nº 1.307/2023 de 18/12/2023 e Decreto Municipal nº 232/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas relativas ao exercício de 2024 poderão ser empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

U.O	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
1101.	2016	339036	1500.1001/1540.0000/1541.0000 1550.0000/2540.0000/2541.0000 2550.0000

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

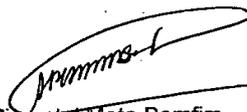
Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O Município de Simões Filho providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, no Diário Oficial e entra em vigor a partir da data de assinatura.

Simões Filho, 02 de janeiro de 2024.


Diógenes Tolentino Oliveira
Prefeito


Mariza Pinheiro Mota Bomfim
Sec. Munic. de Educação


Aliné S. Oliveira
Orçamento – Mat. 945902

ÓRGÃO/SETOR: SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 001/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PORTARIA Nº 001/2024- SMS.

Dispõe sobre a comissão de implantação de protocolos de aquisição dos fardamentos e EPIs pelos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias e acompanhamento da prestação de contas do uso do recurso repassado para essa destinação, consoante as Leis Municipais nº 979/2015 e nº 990/2016 do Município de Simões Filho- Bahia.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÕES FILHO, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base nas Leis Municipais nº 979/2015 e nº 990/2016, que dispõem sobre o recurso para a aquisição de fardamentos e Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) pelos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias.

Considerando o Termo de Ajuste de Conduta referente ao processo de número 0000046-76.2021.5.05.0102 do Ministério Público do Trabalho, Procuradoria Regional do Trabalho da 5ª Região – Salvador;

Considerando a resolução nº 003/2024 do Conselho Municipal de Saúde:

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica instituída a **Comissão Técnica** de Implantação de Protocolos de Aquisição de Fardamentos e EPIs pelos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias do Município de Simões Filho, Bahia, doravante denominada "Comissão Técnica", com a finalidade de acompanhar e fiscalizar o processo de aquisição, distribuição e prestação de contas referentes aos recursos repassados para essa destinação.

Artigo 2º - A Comissão será composta por 05 (cinco) membros, designados pela Secretária Municipal de Saúde, representando às seguintes áreas técnicas: Departamento da Atenção Básica, Vigilância e Proteção à Saúde e



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

Gabinete da Secretaria de Saúde, sendo os seguintes membros:

1. Ananda Victória dos Santos Gonçalves – Diretora do Departamento de Atenção Básica;
2. Rebeca Marcele Varjão Ferreira dos Santos – Superintendente da Vigilância e Proteção à Saúde;
3. Poliana da Silva Rocha – Assessora Técnica do Gabinete;
4. Marlene Góes Rocha – Diretora Administrativa de Finanças;
5. Robson Alberto de Jesus Bitencourt – Apoiador – Técnico em Segurança do Trabalho.

Artigo 3º - Compete à Comissão Técnica:

- I. Elaborar os protocolos de aquisição com os descritivos dos fardamentos e EPIs a serem seguidos pelos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias;
- II. Acompanhar o processo de aquisição dos fardamentos e EPIs, analisando a qualidade e a conformidade com o descritivo disponibilizado;
- III. Fiscalizar a distribuição dos fardamentos e EPIs aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias;
- IV. Acompanhar a prestação de contas dos recursos repassados para a aquisição de fardamentos e EPIs, assegurando sua correta aplicação;
- V. Emitir parecer técnico sobre a prestação de contas, encaminhando-o a Secretaria Municipal de Administração para a aprovação ou a rejeição;
- VI. Realizar reuniões periódicas para discussão e acompanhamento das ações da Comissão;

Artigo 4º - A Comissão deverá apresentar relatórios periódicos ao Secretário Municipal de Saúde, informando sobre o andamento das atividades e eventuais irregularidades identificadas.

Artigo 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

Paragrafo Único: A presente Portaria tem o objetivo de tornar sem efeito a Portaria de nº 007/2023 publicada em 23 de novembro de 2023.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, 14 de março de 2024.

IRIDAN BRASILEIRO COSTA
Secretária Municipal da Saúde

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS
ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO (Nº 001/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO - SMS Nº 001/2024

PREGÃO ELETRÔNICO: 070/2023

CONTRATO: 0025/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 8297/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Tecnologia da Informação e Comunicação em Saúde (TICS) para apoio e cessão de licença de Software de gestão no monitoramento e avaliação das Ações e Serviços de Saúde ofertados nas Unidades de Saúde da Atenção Primária à Saúde (APS), inclusive para acompanhar a Capitação Ponderada, Ações Estratégicas e Pagamentos por Desempenho, os quais fazem parte do Programa Previne Brasil através da Secretaria de Saúde do Município de Simões Filho/BA.

PRAZO CONTRATO: Início em 06.02.2023 e encerrando-se em 05.02.2025.

CONTRATADA: TEM MAIS CONSULTORIA, GESTÃO E SOLUÇÕES LTDA

CNPJ/MF: 42.334.413/0001-52.

O MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO, inscrito no CNPJ sob o nº 13.927.821/0001-97, fundamentando-se no Pregão Eletrônico nº: 070/2023, Processo Administrativo nº 8297/2023, autoriza a empresa TEM MAIS CONSULTORIA, GESTÃO E SOLUÇÕES LTDA, situada à Avenida Tancredo Neves, nº 1632, Edf. Salvador Tarde Center, Salas 505, 506, 167 e 1609, Torre Sul, Caminho das Árvores, Salvador/BA, CEP: 41.820-021, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.334.413/0001-52, que tem por objeto, estabelecer o compromisso entre as partes para prestação de serviço especializada em Tecnologia da Informação e Comunicação em Saúde (TICS) para apoio e cessão de licença de Software de gestão no monitoramento e avaliação das Ações e Serviços de Saúde ofertados nas Unidades de Saúde da Atenção Primária à Saúde (APS), inclusive para acompanhar a Capitação Ponderada, Ações Estratégicas e Pagamentos por Desempenho, os quais fazem parte do Programa Previne Brasil através da Secretaria de Saúde do Município de Simões Filho/BA.

Iridan Brasileiro Costa
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Tatiane Rebouças da Cruz Machado
TEM MAIS CONSULTORIA, GESTÃO E SOLUÇÕES LTDA

Simões Filho/BA, 06 de fevereiro de 2024.